

Menos sonegação, mais negócios

A nota fiscal eletrônica, que já é realidade em outras regiões, chega ao Estado paulista para agilizar operações, evitar desvios e incrementar rendimentos

Por Helder Lima

As empresas de varejo que operam com Emissor de Cupom Fiscal (ECF) estão se preparando para cumprir mais uma etapa de evolução do uso dessa tecnologia, agora para atender a uma exigência do fisco no Estado de São Pau-

lo. Até maio de 2008, todos os estabelecimentos terão de estar aptos a receber e registrar o CPF ou CNPJ do comprador de mercadoria ou serviço. O governo estadual fez essa exigência ao sancionar, no fim de agosto de 2007, o programa da Nota Fiscal Eletrônica Paulista (NF-e), que prevê a devolução ao consumidor de 30% do ICMS recolhido na compra – por isso a necessidade da identificação pelo CPF ou CNPJ.

A estratégia do governo é criar um atrativo para que o consumidor peça a nota fiscal, ajudando a combater a sonegação. Os créditos serão acumulados a cada seis meses e o consumidor fará a gestão por meio do site da Secretaria da Fazenda (www.fazenda.sp.gov.br). Ele poderá transferi-los para a conta bancária, poupança ou cartão de crédito, aplicando-os como desconto na hora de recolher tributos estaduais. Espera-se que essa medida afete toda a cadeia pro-

ductiva, por não se restringir às pessoas físicas.

A NF-e já é realidade em outros Estados, como Bahia, Goiás, Maranhão e Rio Grande do Sul, cujos programas já foram aprovados pela Receita Federal. Atualmente, encontram-se em processo de homologação Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Sergipe. Mas, com o tempo, todas as unidades da federação estarão integradas a essa tecnologia.

Em abril de 2008, a NF-e estará no Rio Grande do Sul, nos setores de cigarros e combustíveis, onde a Secretaria da Fazenda está iniciando o processo de autorização das notas eletrônicas no comércio entre Estados. Assim, os contribuintes de Rio de Janeiro, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Paraíba, Piauí e Amazonas poderão se beneficiar do sistema ao fazer transações com o Rio Grande do Sul.

“O que se espera é mitigar a concorrência desleal promovida pela sonegação para que as empresas tenham maior equilí-

Epson: impressoras térmicas com MFD desde abril/07



brio ao concorrer no mercado”, afirma Nelson Hernandez Jr., supervisor de fiscalização da Secretaria da Fazenda de São Paulo. Ele explica que os créditos para o consumidor poderão ser gerados a partir de diferentes modelos de notas fiscais, como os modelos 1 e 2, o Cupom Fiscal e Nota Fiscal On-line. “A possibilidade de fazer todos os procedimentos pela internet vai facilitar bastante a vida do consumidor”, conclui.

O supervisor também destaca que o consumidor não precisa fazer um cadastro para participar, pois a apresentação do CPF ou CNPJ é suficiente.

Potencial de negócios

A NF-e faz parte de um programa maior, denominado Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que a Receita Federal começou a desenvolver em 2003 em parceria com 60 grandes empresas que atuam no mercado nacional. O SPED transforma os arquivos digitais com assinatura eletrônica em documentos juridicamente válidos, sejam eles fiscais ou contábeis, eliminando assim a necessidade de a empresa arquivar papéis. A sua principal característica, entretanto, está na comunicação em tempo real entre a empresa e o fisco nas operações comerciais. Quando

a mercadoria sai da fábrica para a loja, tem de estar autorizada pela Secretaria da Fazenda do Estado em que o fabricante está instalado, e seu trânsito até o comprador é auxiliado por um documento chamado Danfe (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), emitido tão logo o fisco aprove a operação.

Na perspectiva do poder público, o SPED promoverá um cerco às transações entre as corporações, tornando qualquer operação passível de ser monitorada pela tecnologia. E isso criará maior demanda por parte das empresas de varejo para as tecnologias de última geração — caso da Memória Fita Detalhe (MFD), que permite ao Emissor de Cupom Fiscal (ECF) armazenar a segunda via em arquivo eletrônico em vez de papel.

O programa faz parte do dia-a-dia de vários Estados, entre eles, Bahia, Goiás, Maranhão e Rio Grande do Sul

Em seus contatos com empresas e instituições para divulgar o SPED, a Receita Federal tem manifestado como um dos efeitos do sistema a criação de um novo ambiente de negócios entre as empresas. Isso, por exemplo, deverá promover o EDI (*Electronic Data Interchange*), cuja tecnologia permite o relacionamento on-line da cadeia de suprimentos. Mas essas soluções ainda concentram-se em setores como o automotivo e o financeiro.

Cronograma de Implantação da NF-e no Estado de São Paulo

| | |
|-----|---|
| Out | Restaurantes |
| Nov | Padarias, bares e lanchonetes |
| Dez | Cultura, esporte e lazer |
| Jan | Automóveis, motocicletas, combustíveis e barcos |
| Fev | Construção |
| Mar | Casa, informática e escritório |
| Abr | Produtos alimentícios e farmacêuticos |
| Mai | Roupas, calçados e acessórios |

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Out/07 a Mai/08.